

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 008/2025

Processo: 009/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 008/25

Autor: Poder Executivo

Data: 14/03/2025

Relator: Ver. Altemir Mocellin

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Autoriza a criação de CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 008/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza a criação de CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa criar CNPJ para a secretaria de Educação, buscando cumprir disposição legal. Considerando que o Projeto de Lei não apresente óbices orçamentários, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de abril de 2025.


Ver. Altemir Mocellin

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Elias Novello


Ver. João Gabriel da Silva